

09 DEZ 2011

GAZETA DO POVO

PARANÁ

Lei cria vagas para assessores judiciários

‡ O governador Beto Richa sancionou a Lei n.º 16.957/2011, que cria 667 cargos de assistente 2 de juiz de Direito para todos os juízes do estado do Paraná e 120 cargos de assistente de desembargador. A lei entrará em vigor a partir de 1.º de fevereiro do ano que vem.

A lei representa um avanço histórico rumo à maior produtividade e eficiência do Judiciário paranaense. Quanto aos desembargadores, há décadas permanecia inalterada a composição dos respectivos gabinetes, não obstante o crescimento vertiginoso do número de recursos – motivado, sobretudo, pelo descongestionamento no primeiro grau de jurisdição. Agora, todos passam a contar com a colaboração de mais um graduado em Direito, para o desempenho das tarefas de assessoramento, no Tribunal.

09 DEZ 2011

GAZETA DO POVO

INVESTIGAÇÃO

Tribunais

passam por

inspeção de

Corregedoria

! A Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça, está realizando inspeções em 22 tribunais estaduais, trabalhistas, federais e militar para verificar movimentações financeiras atípicas de magistrados e servidores. As investigações são sigilosas e têm como destino os Tribunais de Justiça da Bahia, de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Distrito Federal e Territórios, de Minas Gerais, do Pará, da Paraíba, do Maranhão, do Acre, do Amazonas, de Roraima e do Espírito Santo e os Tribunais Regionais do Trabalho das 1.ª, 3.ª, 6.ª, 10.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª Regiões. Serão também inspecionados o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo.

09 DEZ 2011

GAZETA DO POVO

PASÁRGADA Magistrado vira réu em caso de venda de sentenças

■ O desembargador Francisco de Assis Betti, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF1), responderá a ação penal por corrupção passiva, formação de quadrilha e exploração de prestígio. É o que decidiu a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça na quarta-feira, ao analisar denúncias sobre um esquema de venda de sentenças reveladas pela Operação Pasárgada, da Polícia Federal, em 2008.

Betti responderá ao processo afastado do cargo. Ele é acusado de receber propina de empresa de consultoria em troca de liminares que liberavam valores do Fundo de Participação dos Municípios a prefeituras em débito com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e de liberar mercadorias retidas pela Receita Federal.

PREFEITURA

Justiça proíbe
telefonemas
de Ducci

09 DEZ 2011

ELEIÇÃO 2012

Justiça proíbe ação de telemarketing de Luciano Ducci

Gravação com voz do
prefeito anunciando
obras foi usada pela
prefeitura.
Telefonemas seriam
promoção pessoal,
segundo juiz

Fernanda Trisotto e Vitor Ceñón

A Justiça proibiu o prefeito de Curitiba, Luciano Ducci (PSB), de veicular mensagens de telemarketing que façam menção a si mesmo, de usar a página da prefeitura na internet para promoção pessoal e de replicar o conteúdo publicado pelo município em blogs pessoais e informes do partido. A decisão, tomada ontem em caráter liminar pelo juiz Rodrigo Otávio Rodrigues, da 7.ª Vara da Fazenda Pública, atende a um pedido feito pela bancada de oposição na Câmara Municipal. O juiz estabeleceu multa de R\$ 2 mil para cada matéria ou imagem irregular. A procuradora-geral do município, Claudine Camargo Bettes, classificou o fato como "factoide político".

A polêmica em torno das ações de comunicação feitas pelo prefeito ganhou força depois de ligações de telemarketing que usavam a própria voz do prefeito simulando uma conversa. No telefonema, Ducci se apresenta como prefeito e fala sobre obras de asfalto em dois bairros de Curitiba. A prefeitura confirmou que é responsável pelos telefonemas e alega que é uma "prestação de contas" ao cidadão. Num outro telefonema disparado recentemente, uma operadora de telemarketing pergunta se Ducci está fazendo um bom trabalho e mereceria uma nova chance para governar Curitiba. Será que a enquete já foi feita com algum juiz eleitoral.

Segundo especialistas em direito eleitoral consultados pela *Gazeta do Povo*, o dinheiro público não pode ser utilizado, em hipótese nenhuma, para promover o governante. Segundo eles, a prestação de contas deve ser feita obedecendo ao princípio de impessoalidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

De acordo com a decisão, a prefeitura terá de passar algumas informações sobre o sistema que faz contato com o cidadão por telemarketing. Foram solicitados detalhes sobre a empresa que realiza o serviço, os custos e quantas ligações foram feitas, entre outros.

O Partido dos Trabalhadores (PT), um dos autores da ação, estuda entrar com uma representação na Justiça Eleitoral. "Quando você tem um gestor, no exercício do seu mandato, usando a estrutura pública para promoção, isso traz desvantagens para quem vai se candidatar no próximo ano", argumenta Roseli Isidoro, presidente do PT de Curitiba.

A procuradora-geral destacou que a prefeitura ainda não foi notificada oficialmente sobre a decisão, mas afirmou que não há qualquer irregularidade nas ações mencionadas.

Para a procuradora, as tecnologias utilizadas são as mesmas de outros governos e de anos anteriores. Ela ainda afirmou que o site da presidência da República também destaca os atos da presidente Dilma Rousseff (PT) com diversas fotos dela. "Não sei porque essa celeuma em torno disso, parece que é um factoide político", argumenta Claudine. O prefeito pode recorrer da decisão. O prazo fixado pela Justiça é de 20 dias.

09 DEZ 2011

GAZETA DO POVO

SEM TELEFONEMAS

A decisão judicial de proibir o prefeito de Curitiba, Luciano Ducci, de fazer ligações de telemarketing para os cidadãos foi acertada e deve servir de alerta a todos os prefeitos brasileiros. Em nenhum momento o princípio constitucional da impessoalidade deve ser quebrado pela administração pública. E tal desrespeito à lei deve ser ainda mais combatido com a proximidade do ano de eleições municipais. A estrutura de comunicação das prefeituras deve servir para fazer ações que prestem serviço ao cidadão, e não para marcar a imagem do prefeito. Afinal, todo o custo sai do erário. A propaganda por telefone da prefeitura de Curitiba usava a própria voz do prefeito, simulando uma conversa. No telefonema, Ducci se apresentava e falava sobre obras de asfalto em dois bairros de Curitiba. Tal telefonema não pode ser considerado um serviço, ou "prestação de contas" ao cidadão, conforme justificou a prefeitura. A comunicação governamental deve ter princípios claros e não pode ser confundida com promoção pessoal do administrador.

09 DEZ 2011

GAZETA DO POVO

Juízes são da elite, por isso há permissividade com a corrupção

Juiz federal ganha prêmio da ONU por combate à corrupção

Odilon de Oliveira,
juiz federal.

Katia Brembatti

! A decisão de combater bandidos poderosos, tanto no tráfico de drogas como nos crimes de colarinho branco, fez o juiz federal Odilon de Oliveira perder um bom tanto da própria liberdade. Ele é o único magistrado do país a receber proteção em tempo integral. São 12 policiais federais que se revezam na escolta e chegam a morar na casa do juiz. Em eventos públicos, Oliveira precisa usar colete à prova de balas e só circula em carro blindado. O juiz recebe hoje, em Brasília, um prêmio da Organização das Nações Unidas (ONU) pela atuação no combate à corrupção.

Afeito ao trabalho em fronteiras, Oliveira se destacou em Ponta Porã (MS), onde determinou a prisão de 114 criminosos em apenas um ano. Foi também quando as ameaças tornaram-se frequentes. Por segurança, ele não saía do local de trabalho:

chegou a morar no fórum da cidade. Não sofreu atentados, já que planos para matá-lo foram descobertos antes da ação de criminosos.

Nascido em 1949, em Pernambuco, e filho de agricultores, Oliveira trabalhou na roça até os 17 anos. Ele é o juiz com mais tempo de atividade no Brasil na primeira instância da Justiça Federal. Com 39 anos de serviço público e 25 como juiz federal, o magistrado recusou a promoção para se tornar desembargador. Agora em Campo Grande, também no Mato Grosso do Sul, atua em uma vara especializada em lavagem de dinheiro e crimes financeiros. Hoje ele administra mais de R\$ 1 bilhão em bens apreendidos, principalmente de traficantes. Ontem, enquanto conversava com a reportagem da Gazeta do Povo por telefone, Odilon retornava de um velório acompanhado de três policiais fortemente armados.

No combate à corrupção, órgãos encarregados de investigar, como Polícia Federal e Ministério Público, são muito cobrados. Como o Judiciário pode contribuir neste processo, já que em tese apenas recebe o produto de investigações? O Judiciário pode dar a sua parcela de contribuição andando

rápido e sendo rigoroso. O sistema brasileiro, além de caminhar a passos de tartaruga, principalmente na esfera penal, é bastante compreensivo em relação aos crimes de colarinho. Há uma permissividade no Judiciário em relação a esse tipo de delito, principalmente nos tribunais.

É de onde vem essa permissividade?

Ela é consequência de uma cultura. Quem faz as leis é a elite. E nós juízes pertencemos à elite. Naturalmente está arraigada na gente a cultura de andar de mãos dadas com os componentes dessa nata. Eu penso que aí está a raiz da permissividade. Os autores desses crimes normalmente são pessoas endinheiradas, contratam bons advogados e têm um bom trânsito social.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 DEZ 2011

Em que medida a estrutura judicial colabora para beneficiar os corruptores?

Há leis fracas. Nós temos duas categorias de leis penais no Brasil. O ordenamento jurídico que pune severamente os crimes de efeito individual, como o roubo da sua bicicleta, por exemplo. E tem a categoria dos crimes de efeito difuso, aqueles que atingem toda a sociedade, como uma fraude em uma licitação. Quem furta a bicicleta geralmente é pobre e quem fraudava licitação geralmente não é, mas as penas, independentemente da quantidade de pessoas que atingiram, são parecidas, com o agravante de que um vai para a cadeia mais do que o outro. É possível endurecer as penas criando uma tabela em que a corrupção de mil reais não seja igual à de 1 milhão, porque se não houver graduação, a lei é um incentivo para o desvio de valores altos.

O Judiciário está cumprindo o papel que lhe cabe no combate à corrupção?

Não, porque o Brasil tem aproximadamente 500 mil presos e menos de 700 estão encarcerados por corrupção. E dentre esses está o sujeito que esteve envolvido em crimes de menor porte. Pesquisas mostram que as polícias empregam 23% do tempo investigando corrupção, logo deveria haver mais corruptos na cadeia. Se não tem, é porque alguém falhou nesse processo.

O crime organizado já chegou ao Poder Judiciário com a mesma força que em outros poderes?

Acredito que não. O crime organizado está em todos os recantos da administração pública, mas avalio que está menos presente no Judiciário.

No livro *Narcoditadura*, o autor Percival de Souza aborda a formação de juízes criminais no Brasil. Ele sugere que muitos deles chegaram ao cargo com ajuda do dinheiro do crime organizado. Isso realmente acontece?

Há exemplos de pessoas que se formam financiadas pelo crime organizado, mas são casos isolados. São mais casos de relação indireta.

A luta contra o crime organizado não se sustenta sem ajuda direta de agentes públicos. Por que órgãos como o Ministério Público e o Judiciário, além da polícia, ainda insistem em ter uma política correcional corporativista?

Sempre há tentáculos na administração pública e por isso é importante o papel das corregedorias. Precisa haver uma atuação enérgica, nos moldes do que defende a ministra Eliane Calmon. Seria bom ter mais umas dez corregedoras nacionais como ela. Porque um dos fatores que aumenta a corrupção é justamente a impunidade. Infelizmente, como disse ela, há bandidos de toga. Os juízes são privilegiados que não podem ser investigados pela polícia. Mas é preciso rigor, porque na mão do juiz está a sua propriedade, a sua vida e a sua liberdade.

Hoje o crime organizado é transnacional, ancorado na evasão de divisas. O dinheiro e a arma são dois fatores que dão poder aos criminosos. Por que o Brasil não consegue ter uma política de segurança no bloqueio de dinheiro que circula fora do país?

O sistema financeiro funciona na velocidade da luz e muitas vezes nos casos de evasão de divisas não estão em nome dos criminosos e sim de laranjas. É preciso contar com a cooperação internacional, que nem sempre funciona. E novamente a morosidade da Justiça brasileira prejudica esse processo. Porque, para bloquear o dinheiro, os outros países questionam se a Justiça já deu uma palavra final. Enquanto não há uma decisão definitiva, esse dinheiro é movimentado.

O que pode aproximar o Poder Judiciário da sociedade?

O juiz de hoje precisa ter um perfil diferente. Ele tem de se globalizar, se modernizar. Tem de dar palestra, conversar com a comunidade. Antigamente, acreditava-se que o mundo do juiz era o que estava dentro do processo. Mas não pode ser assim. Ele tem de abrir a janela do gabinete e ver o que está acontecendo, precisa sentir a angústia da sociedade. Não é só a estrutura do Judiciário, com mais computadores e funcionários, que precisa ser modernizada, o juiz também tem que evoluir.

Por que não aceitou a promoção a desembargador?

Primeiro porque eu não quero morar em São Paulo. Sou de cidade pequena e o máximo que eu quero é continuar em Campo Grande. E também porque eu gosto de trabalhar na linha de frente.

O que sentiu ao saber que receberia um prêmio da ONU pelo trabalho que desempenha?

Foi fantástico. A ONU vem e diz "você está certo", "é assim que tem de combater a criminalidade". Eu acredito que é um recado para toda a magistratura porque o juiz tem de agir com rigor; a criminalidade ligada à corrupção fustiga toda a sociedade.

Colaboração: Diego Ribeiro

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 09 DEZ 2011

“Os delitos de natureza econômica geram efeitos danosos para a sociedade. Os corruptos matam por atacado. É o sujeito que morre na fila do SUS ou o que morre de fome. O corrupto é o genocida.”

“Os piores bandidos não ameaçam. Mas a última ameaça que recebi foi há uns dois meses por e-mail. No texto, o bandido fazia a contagem regressiva para a minha aposentadoria. Faltam oito anos para eu me aposentar e ele dizia que a partir desse momento eu perderia o aparato de segurança.”



GAZETA DO POVO

GUERRA AO CRACK

Com o alastramento do crack e outras drogas, as ações governamentais, embora fundamentais, devem ser complementadas pela ativa presença da sociedade na busca de soluções

09 DEZ 2011

O governo federal parece estar disposto a encarar de forma mais efetiva a epidemia de crack que se espalhou pelo país. Nesse sentido, o Ministério da Saúde lançou nesta semana um segundo plano de enfrentamento da droga com a destinação de recursos da ordem de R\$ 4 bilhões até 2014. No comparativo com o programa anterior, que contou com investimento de R\$ 400 milhões na prevenção e repressão, os R\$ 4 bi de agora abrem a perspectiva de resultados mais consistentes.

As ações anunciadas preveem algumas novidades, como os consultórios de rua que irão ao encontro do dependente, as enfermarias especializadas no SUS e a internação compulsória do viciado quando necessária. Medidas que devem ser encaradas como positivas, mas que não resolvem de imediato algumas deficiências crônicas já por demais conhecidas. A começar pela carência de leitos à internação e a falta de pessoal especializado para o atendimento dos pacientes. A isso tudo se soma a precariedade do policiamento que é feito nas fronteiras brasileiras, situação que contribui para a entrada de crescentes quantidades de drogas no país. Entorpecentes que chegam aos pontos de distribuição de variadas formas, ainda que operações policiais resultem com frequência na apreensão de grandes lotes de drogas.

Recentemente a Confederação Nacional dos Municípios divulgou pesquisa mostrando que as drogas, em particular o crack, estão presentes em mais de 90% das cidades brasileiras. Mostrou ainda o levantamento que 63% delas não estão aparelhadas para prestar assistência médico-hospitalar aos pacientes. Além disso, na percepção de 58% dos gestores municipais ouvidos, existe uma relação direta entre o consumo de drogas e o aumento da violência urbana. O resultado dessa realidade perversa é a ocorrência cada vez mais frequente de furtos, assaltos à mão armada, assassinatos, violência doméstica e vandalismo. Crimes que normalmente são cometidos sob o efeito de alguma substância tóxica.

Vem da Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados outro levantamento que reitera a gravidade do problema do crack. Segundo o estudo, os brasileiros estão consumindo por dia entre 800 kg e 1,2 toneladas da droga, com um gasto diário per capita que beira os R\$ 25,00 em média.

Com o alastramento do crack e outras drogas, as ações governamentais, embora fundamentais, devem ser complementadas pela ativa presença da sociedade na busca de soluções. A participação em conselhos antidrogas, a busca de orientação em centros de atendimento social e psicossocial e a discussão do problema no âmbito familiar, nas escolas, igrejas, clubes de serviço e similares, ajudam a esclarecer e orientar. É importante salientar o papel que têm as famílias no esforço de prevenção às drogas no recinto do lar; o diálogo, a ênfase aos valores humanos fundamentais, a valorização da saúde e da vida podem funcionar como freios à derrota para o vício. Nas escolas, são os professores que têm um papel importante a cumprir, observando e orientando os jovens sobre os malefícios das drogas.

Combate ao crack com diálogo e internação

09 DEZ 2011

Plano do governo federal combina internamento involuntário com abordagens para convencer o usuário a aderir ao tratamento

Vinicius Baraki

O novo plano de enfrentamento ao uso de crack e outras drogas, lançado na quarta-feira pelo governo federal, define duas frentes de ação para o tratamento de dependentes químicos. Além de prever a internação compulsória, determinada pela Justiça e sem o consentimento do usuário, o planejamento inclui a criação de 308 consultórios de rua (ambulatórios móveis formados por médicos, enfermeiros, psicólogos e lideranças locais, que tratam de pessoas em situação de risco) até 2014. Ao todo, o governo deve investir R\$ 4 bilhões no programa de combate às drogas.

A Lei 10.216/01, que estabelece as diretrizes da assistência à saúde mental, prevê três tipos de internação psiquiátrica: voluntária, que se dá com o consentimento do usuário; involuntária, sem consentimento e a pedido de terceiros; e compulsória, determinada pela Justiça. "O que foi estabelecido em 2001

está vigente. A internação compulsória é uma solução simplista para um problema muito complexo. Resolve o problema da sociedade, mas não o da pessoa", afirma a coordenadora do Programa de Saúde Mental da prefeitura de Curitiba, Cristiane Venetikkides.

O Consultório de Rua de Curitiba existe há um ano e meio. Ele é composto por uma equipe que sai às ruas e atende usuários de drogas, com foco na proteção à saúde. O objetivo principal é estabelecer um vínculo e fazer com que as pessoas busquem ajuda por conta própria. "Na medida que encontram pessoas em risco clínico e médico, é possível indicar internação involuntária. Mas não é a regra", afirma Cristiane. Quanto aos riscos sociais do uso de drogas, eles são uma questão de polícia e não de saúde, conforme Cristiane.

Na avaliação do psicólogo Dionísio Banaszewski, que se dedica à área há mais de 20 anos, a internação compulsória pode ser eficiente, se aplicada de forma coerente. "De certa forma, é como o salvamento de alguém que está se afogando. A pessoa intoxicada só poderá decidir por si quando retomar o controle e a consciência", diz. O importante, segundo Banaszewski, é dar condições de recuperação às pessoas. "Tivemos hospitais psiquiátricos que funcionaram como verdadeiros depósitos humanos. O trabalho psicológico precisa ser sério nessa recuperação", diz.

Por outro lado, o secretário nacional adjunto da campanha "Criança Não é de Rua", Adriano de Holanda Ribeiro, afirma que 98% dos adultos ou adolescentes de Fortaleza que se assumiram doentes e passaram por atendimento psicológico sofreram reincidências. "Mesmo quando há interesse, acontecem recaídas. Por esse motivo, a internação involuntária é ineficaz", diz. Ribeiro critica a adoção de medidas, como no Rio de Janeiro, em que policiais e a guarda municipal realizam as abordagens. "Eles não estão preparados para o trabalho e excessos acabam acontecendo. As próprias crianças denunciam", conta.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 09 DEZ 2011

OPINIÃO

Mauri König, jornalista da Gazeta do Povo.



A questão é o depois

Internar drogaditos à força não resolve. Há boas intenções na proposta do governo, ainda que soe como escape ao custo político da omissão. A luta contra o crack está coberta de méritos, sem dúvidas, mas onde entra a parte mais interessada? Para qual família voltará o drogadito depois da internação, compulsória ou não?

Meu pai é alcoolista. Deus sabe o quanto eu, minha mãe e minhas irmãs tentamos fazê-lo largar a bebida. As duas primeiras internações foram consentidas. Fugiu de ambas. As duas seguintes foram compulsórias. Fugiu de novo. Minha mãe recorreu então a fórmulas mágicas para misturar na comida. Perdeu a luta para os efeitos insidiosos da dependência química.

Em 1990, dei um depoimento num grupo dos Alcoólicos Anônimos de Matinhos. Falei da felicidade de vê-lo livre da bebida, de tê-lo novamente como pai. Chorei. Muitos ali choraram. Não deu um ano, meu pai trocou o AA pela bebida. Com o

tempo, reduzi as conversas com ele somente ao essencial. Hoje, aos 72 anos, vive sob a tutela de minha mãe e de uma de minhas irmãs. Nesse caso, nem a internação compulsória resolveu.

O álcool surgiu para meu pai como um lenitivo para as frustrações, assim como se dá com muitos drogaditos. Em alguma medida álcool e crack se assemelham. Não sou contra a internação compulsória. Quem conhece a realidade das ruas sabe que muitas vezes ela é necessária. Mas, no caso dos jovens, o mais importante é provar porque vale a pena largar a droga. Como? Dando-lhes uma perspectiva de futuro. Educação, emprego e reconhecimento é um bom começo.

Se numa família presente a recuperação é difícil, pior quando falta a quem recorrer. O pós-internamento é que dirá se valeu a pena investir R\$ 4 bilhões na luta contra o crack. Tão importante quanto o presente do drogadito é o seu futuro.

DIFERENÇAS

Regras para adultos e crianças

Existem diferenças na aplicação da internação compulsória para adultos e para crianças e adolescentes, explica o presidente da Comissão de Direito à Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraná, Sílvio Felipe Guidi. Quem tem mais de 18 anos não pode ser obrigado a se internar, exceto em casos que envolvem risco de morte. "Quando se faz uso exagerado de substâncias tóxicas, colocando a vida

em risco, o Estado tem o dever de intervir", diz. No caso de crianças e adolescentes, o poder de intervenção é imediato. "Legalmente falando, eles não têm condições de responder por seus atos", explica. Para Adriano Ribeiro, da Campanha "Criança Não é de Rua", a experiência de trabalho mostra que esse tipo de ação não gera resultados positivos: é preciso oferecer perspectivas.

09 DEZ 2011

GAZETA DO POVO

ANDRÉ GONÇALVES

NOS CORREDORES

Parabéns para quem?

Hoje é o Dia Mundial de Combate à Corrupção. Em Brasília, a data receberá tratamento discreto nos Três Poderes. Da polêmica sobre os “bandidos de toga”, passando pela absolvição de Jaqueline Roriz na Câmara dos Deputados e os seis ministros sob suspeita demitidos do governo Dilma, a data não será marcada por um período exatamente simbólico. Sem contar que há duas semanas o Brasil apareceu em 73.º lugar no ranking de percepção de corrupção feito pela Transparência Brasil.

FOLHA DE LONDRINA

Criminalidade entre os menores

Cenário é alarmante e

sugere a necessidade de medidas urgentes

09 DEZ 2011

Somente a educação pode reverter os índices de criminalidade praticados por menores infratores. A mudança de comportamento da sociedade, o grande número de famílias desestruturadas e a ausência de limites e valores têm contribuído para aumentar – e agravar – os atos de violência praticados por menores de idade. A afirmação é comprovada a partir dos números divulgados pelo Fórum Desenvolve Londrina. O estudo apontou que entre 32% e 34% das autuações registradas pela Polícia Civil são praticadas por pré-adolescentes e adolescentes com idade entre 12 e 17 anos. Este grupo é formado por 47.558 pessoas, o equivalente a 9,4% da população da cidade.

Uma simples análise revela uma realidade preocupante. Como um grupo que corresponde a menos de 10% da população total do município pode ser responsável por até 34% das autuações registradas pela Polícia na cidade? Este cenário é alarmante e sugere a necessidade de medidas urgentes. Não basta apenas distribuir benefícios ou apreender os menores. É preciso investir em ações efetivas para a reversão deste quadro com o envolvimento das famí-

lias. Além de estimular a frequência escolar e oferecer atividades esportivas ou artísticas no contraturno, também pode-se investir em qualificação profissional por meio de cursos técnicos para encaminhamento ao mercado de trabalho.

Além disso, outro ponto que não pode ser esquecido é que, quando pegos, muitos menores assumem a responsabilidade por crimes praticados por pessoas com mais de 18 anos. A tese de que o Estatuto da Criança e do Adolescente impõe penas brandas e o arquivamento de todos os registros quando a pessoa chega à maioridade acabam por favorecer essa situação. Não se pode esquecer ainda do combate efetivo ao tráfico de drogas, crime aliás que encabeça a lista das infrações mais praticadas, com um índice de 38%. Não é exagero afirmar que este quadro se repete no restante do País, o que reforça a necessidade de uma ação nacional. Não bastam câmeras de vídeo em pontos frequentados por usuários de drogas – como prevê o plano do governo federal lançado na quarta-feira que destinará R\$ 4 bilhões para o combate ao crack –, a prevenção ainda é o melhor caminho.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

09 DEZ 2011

Presente de Natal 1

O governador do Paraná Beto Richa sancionou o projeto de lei que autoriza a ampliação do quadro de servidores do Ministério Público (MP) do Estado. No total, poderão ser abertas 201 vagas, sendo 112 para cargos efetivos, que deverão ser preenchidos por concurso público, e os demais para cargos de provimento em comissão. As contratações poderão ocorrer a partir de janeiro de 2012, conforme estabelecido pela proposta de lei.

Presente de Natal 2

Outra lei sancionada por Beto Richa cria os cargos de assessoria para os magistrados do Estado. São 667 cargos comissionados de assistente de juiz de Direito e mais 120 cargos comissionados de assistente de desembargador. A lei entrará em vigor a partir de fevereiro.

MILITÃO

Curiosidade no Fórum da cidade

Despertando comentário entre advogados da cidade - , notadamente no Fórum estadual - o "affaire" entre sócios de um escritório (ou já seriam ex?), que atenderam a um cliente "graudó", e que entraram em desacordo, em virtude da cobrança dos honorários que chegariam a mais de R\$ 1 milhão. O que comentaram, inclusive nos corredores da sede da OAB local, um deles, acha que "é muito dinheiro e que deveria ser valor melhor". A outra parte acha que está cobrando "até menos do que deveria". O caso estaria na 4ª ou na 5ª Vara Cível, disseram.

FOLHA DE LONDRINA

Liminar barra telemarketing de Ducci

09 DEZ 2011

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - A Justiça proibiu a prefeitura de Curitiba de veicular qualquer mensagem de telemarketing que faça referência ao nome do prefeito, Luciano Ducci (PSB), ou de utilizar a voz dele em telefonemas feitos à população da capital, como ocorreu semanas atrás. Decisão liminar do juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, da 7ª Vara da Fazenda Pública, também proíbe que a prefeitura utilize o site oficial do município para fazer propaganda pessoal a Ducci e que o prefeito reproduza em seu site pessoal imagens ou textos produzidos para o veículo oficial. Em caso de descumprimento, a multa estipulada é de R\$ 2 mil para cada matéria ou imagem irregular. Ducci deve concorrer à reeleição da prefeitura de Curitiba no ano que vem.

A ação judicial é de autoria da bancada de oposição na Câmara de Vereadores de Curitiba. "No presente caso, o que se verifica é a extrapolação dos limites alinentes ao princípio da publicidade dos atos

administrativos insculpido na citada norma constitucional, quando, na propaganda institucional do Município de Curitiba, utiliza-se do nome, da voz ou da imagem do Prefeito Municipal, com o nítido caráter de promoção pessoal", afirmou o juiz no despacho.

Recentemente, muitos moradores de Curitiba receberam telefonemas da prefeitura. Em uma das gravações, a prefeitura divulgava obras e citava o nome do prefeito. Em outra ocasião, era a voz do próprio prefeito que falava sobre realizações de sua gestão. "A ação não pretende acabar com a divulgação de obras, a propaganda institucional é válida e deve ser feita, mas dentro dos limites da Constituição, sem servir de propaganda pessoal", argumenta o advogado Gustavo Guedes, que entrou com a ação.

Procurada pela Reportagem, a prefeitura de Curitiba informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que ainda não havia sido notificada sobre a decisão judicial e que só iria se manifestar sobre o assunto depois que isso ocorresse.

Baixo astral **MAZZA**

Luciano Ducci está proibido, por ordem judicial, de usar o telemarketing para proselitismo eleitoral. A decisão é abrangente e o impede de fazer uso de qualquer outro instrumental para esse fim. A liminar ainda estabelece a multa de R\$ 2 mil ao dia. E o Ministério Público pretende ainda enquadrar o prefeito em improbidade por valer-se de instalações prefeiturais para a campanha.

Os telefones usados eram 3331-1000, 3596-9600 e 3094-1550.

Como não bastasse isso, há ainda em andamento o processo do Caixa 2 de Beto Richa, aquele dos dissidentes do PRTB, com imagens fortes de distribuição de dinheiro e que apareceram no "Fantástico". O baixo astral pintou

09 DEZ 2011

FOLHA DE LONDRINA

Ficha Limpa paranaense

tem texto 'amenizado'

Publicado no último dia 6, texto limita
contratação de comissionados,
mas "esquece" de condenados
por órgãos colegiados

A versão paranaense da lei da Ficha Limpa está em vigor desde a última terça-feira, quando foi publicada no Diário Oficial do Executivo. A lei 16.971 é o resultado de propostas apresentadas por deputados estaduais, que ao final das discussões na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná aprovaram o texto que foi sancionado pelo governador Beto Richa (PSDB) no começo desta semana. Contudo, apesar das comparações com a lei nacional, ainda em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), a ausência da expressão "órgão colegiado" pode representar uma diferença na interpretação da matéria.

O secretário-chefe da Casa Civil, Durval Amaral, afirmou que a nova legislação vedá a nomeação de "pessoas que tenham condenação em segundo grau, por órgão colegiado". Na Lei Complementar 135/2010 (Ficha Limpa nacional) está definido que a candidatura está proibida para cidadãos que tenham contra si "decisão transitada em julgado ou proferi-

da por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político". Mas, a lei aprovada no Paraná, ao contrário do que afirma Durval, não está clara quanto às decisões proferidas em segundo grau, na medida em que o texto reforça apenas decisões "transitadas em julgado", ou seja, quando não há mais possibilidade de recurso.

Procurado pela reportagem da FOLHA, o deputado Marcelo Rangel (PPS), um dos autores da proposta, recebeu a informação com surpresa. "No projeto, nós reforçamos a questão dos julgamentos em órgãos colegiados", informou ele. Rangel disse que vai propor, na semana que vem, uma emenda para "aperfeiçoar a lei".

Durval Amaral reforçou ainda que a Ficha Limpa no Paraná não vai atingir os integrantes já nomeados no governo estadual, negando que possam acontecer exonerações por força da nova lei. "A mensagem que a Assembleia aprovou, assim como ocorre com todas as leis, é daqui para frente e as pessoas que estão no governo tem esse benefício."

METRO 09 DEZ 2011

Justiça proíbe Ducci de usar a máquina pública

Decisão suspende mensagens de telemarketing Também determina que fotos e matérias do site da prefeitura não façam promoção pessoal



CURITIBA
PREFEITURA MUNICIPAL

FAÇA SUA PESQUISA



78º 209



Agência de Notícias da Prefeitura de Curitiba

FOTOS VÍDEOS ÁUDIO CONTATO

ASSUNTOS

- Acessibilidade
- Associação de Curitiba
- Central 156
- Coleta de Lixo
- Comunicação Social
- Concursos Públicos
- Copa 2014
- Educação
- EPPUC
- IPTU
- Linha Verde
- Luciano Ducci
- Pólo Ambiental
- Obras
- Saúde
- Transparência
- Turismo
- URBIS

GALERIA DE IMAGENS



RECEBA NOSSO INFORMATIVO

Cadastre seu e-mail para

Reprodução do site da Prefeitura de Curitiba

Notícia

NOTÍCIAS RELACIONADAS

Indicação Moandita
Mermãos comemoram 80 anos de inauguração nesta domingo

Pequeno Catoelengo
Prefeito repassa recursos ao Pequeno Catoelengo

Twitter, Facebook, You Tube
Redes sociais aproximam gestão pública dos curitibanos

VÍDEOS RELACIONADOS

- Ducci participa de desfile cívico na Baixa Bossa
- Ducci inaugura biblioteca na Escola Municipal Maria Tereza de Catoelengo
- Ducci assina editais para implantação de ônibus, substituição de canteiro e contratação de Plano Diretor de Desenvol...

A justiça impediu o prefeito Luciano Ducci de utilizar a estrutura da Prefeitura de Curitiba para autopromoção. A decisão foi do juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, que concedeu liminar ao pedido feito pela bancada de oposição na Câmara de Curitiba. Ducci é pré-candidato à reeleição nas eleições municipais de 2012.

Ele proibiu a veiculação de mensagens de telemarketing que façam referência ao nome do prefeito, o uso da página da prefeitura na internet para promoção pessoal e ainda a utilização de imagens adquiridas pelo município nos materiais e sites de partidos políticos

"Afronta aos princípios da moralidade e da impessoalidade, que devem imperar na publicidade institucional."

RODRIGO DO AMARAL, JUIZ DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

ou no site pessoal de Ducci. O juiz estabelece multa de R\$ 2 mil para cada matéria ou imagem irregular.

Para o juiz, a propaganda institucional da prefeitura "utiliza-se do nome, da voz ou da imagem do prefeito municipal, com o nítido caráter de promoção pessoal".

O juiz disse que as pro-

vas - as gravações das falas do prefeito usadas no telemarketing e imagens do site da prefeitura - comprovam a ilegalidade e que "é uma afronta aos princípios da moralidade e da impessoalidade, que devem imperar na publicidade institucional".

Amaral determinou que a decisão seja encaminhada ao Ministério Público para apurar um possível ato de improbidade administrativa. A assessoria de comunicação da prefeitura informou que o prefeito ainda não tinha sido notificado sobre a decisão judicial.



CARLOS KASPCHEK
METRO CURITIBA

Promoção

Nos últimos meses, a prefeitura utilizou duas mensagens de telemarketing.

➤ **Voz do prefeito**
Em uma das gravações, Luciano Ducci falava sobre as realizações da sua gestão e, no final, novamente citava seu nome.

➤ **Voz feminina**
Em outra das ligações, uma voz feminina divulgava obras e citava seguidamente o nome do prefeito.

➤ **R\$ 40 milhões**
É o orçamento para publicidade da prefeitura para ser executado em 2012.

METRO

Falta estrutura para 09 DEZ 2011 combater o crack

◊ Especialista diz que cidade precisará de profissionais para aplicar Plano Nacional ◊ Cidade tem 449 leitos para atender todos os pacientes psiquiátricos no SUS

SEGURANÇA

Droga é pivô da violência

A criminalidade nas grandes cidades, entre elas Curitiba e região metropolitana, é gerada principalmente pela venda e consumo de drogas, em especial o crack. Segundo a Polícia Civil, a maioria dos assassinatos na cidade é motivado por disputas entre traficantes ou acertos de contas com usuários devedores.

"Se o crack fosse retirado completamente das ruas, a diminuição nos crimes seria gigantesca, mas isso é utopia", afirmou o delegado Riad Farhat, chefe da Denarc na capital.

A ligação da droga com a violência acontece devido ao nível alto de dependência. "O usuário perde a noção do perigo e acaba caindo na vida criminosa".

◊ METRO CURITIBA

O programa nacional de enfrentamento ao crack, lançado pelo governo federal, terá como desafio a falta de estrutura e pessoal em Curitiba. "Vai começar praticamente do zero, não tem leitos, não tem clínicas de acompanhamento, é uma tragédia", afirma o médico psiquiatra Dagoberto Requião, ex-diretor do Hospital Nossa Senhora da Luz.

Para internar os viciados em crack pelo SUS, Curitiba conta com 449 leitos que ainda são disputados entre todos os pacientes psiquiátricos. Somente a rede das igrejas evangélicas tem 200 clínicas em Curitiba e Região Metropolitana, atendendo 10 mil pessoas envolvidas com drogas.

O governo federal pro-

mete aplicar R\$ 4 bilhões e criar mais de 2,4 mil leitos no Brasil, apesar disso não existe nenhum levantamento do número de viciados em crack em Curitiba. "Esse dado está muito ligado ao uso de outras drogas", explica a coordenadora de saúde mental da secretaria estadual da saúde, Débora Carvalho.

Recursos

A secretaria estadual da saúde está fazendo um estudo para determinar em quais locais os recursos federais poderão ser aplicados. "Se atendemos em cidades menores, desafogamos as grandes", afirma Débora.



THIAGO MACHADO
METRO CURITIBA

Secretarias

Plano Nacional foi elogiado no Paraná.

- ▶ Secretaria estadual
A coordenadora de saúde mental apoiou os atendimentos de rua e ações em escolas e para as famílias. "Vem ao encontro com o

que pensamos. As ações têm que ser conjuntas", diz Débora Carvalho.

- ▶ Secretaria municipal
"O plano, em linhas gerais, segue ações que são feitas por meio de programas como o Bola Cheia, Rede de Colaboração", disse o secretário municipal Antídotos, Hamilton Klein.

METRO

Paraná tem Lei da Ficha Limpa

09 DEZ 2011

O governador Beto Richa sancionou a Lei da Ficha Limpa, de autoria dos deputados Ney Leprevost, César Silvestri Filho, Stephanes Júnior, André Bueno e Marcelo Rangel.

A Lei da Ficha Limpa Paraná amplia e radicaliza as sanções previstas pela lei federal da Ficha Limpa, que vale apenas para impedir candidaturas a cargos eletivos de pessoas que venham a sofrer condenação judicial em segunda instância.

A nova lei veda a ocupação de cargos públicos de provimento em comissão – como secretários de estado e diretores de empresas estatais – por pessoas que tenham sido condenadas por crimes contra a economia popular, a fé pública, o sistema financeiro, o meio ambiente e a saúde pública.

Também ficam impedidos de ocupar cargos no Paraná os que tiverem sentença condenatória transitada em julgado por tortura, racismo, tráfico de entorpecentes, terrorismo, escravidão e formação de quadrilha.

“Essa lei é um avanço fantástico para a administração pública”, afirmou Leprevost.

● METRO CURITIBA

Cemitério é fechado pela Justiça

LICENÇA AMBIENTAL. O Cemitério Parque Jardim da Paz, no bairro Barreirinha, em Curitiba, está proibido de fazer sepultamentos. A juíza aceitou ontem a denúncia do Ministério Público, afirmando que a empresa não possui licença ambiental. O local também foi proibido de executar obras pois fica em área de preservação permanente do Rio Belém.

● METRO CURITIBA

09 DEZ 2011

JORNAL DO ESTADO

DUCCI FICA

PROIBIDO

DE FAZER

PROMOÇÃO

PESSOAL COM

DINHEIRO

PÚBLICO

Justiça derruba veiculação de gravação de prefeito por telemarketing, veta página da prefeitura para propaganda pessoal e impede utilização de imagens adquiridas pelo Município em materiais políticos

09 DEZ 2011

JORNAL DO ESTADO, JUSTIÇA PROÍBE DUCCI DE FAZER propaganda com dinheiro público

Juiz suspende veiculação de gravação pessoal de prefeito, por telemarketing e uso da página da prefeitura na internet

Ivan Santos

A Justiça determinou ontem que o prefeito Luciano Ducci (PSB) deixe de usar dinheiro público e a estrutura da Prefeitura para propaganda pessoal. A decisão do juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, atende ação proposta pela bancada da oposição na Câmara de Vereadores e determina a suspensão da veiculação de mensagens de telemarketing que façam referência ao nome do prefeito. Também proíbe o uso da página da Prefeitura na internet para promoção de Ducci e a utilização de imagens adquiridas pelo Município nos materiais e sites de partidos políticos ou no site pessoal do prefeito.

O juiz estabeleceu multa de R\$ 2 mil para cada matéria ou imagem irregular. Na sentença, ele disse não haver dúvidas de que Ducci estaria utilizando a publicidade oficial para promoção pessoal, o que é agravado pelo fato de que o prefeito deve disputar a reeleição no ano que vem, o que configuraria campanha eleitoral antecipada. "No presente caso, o que se verifica é a extrapolação dos limites atinentes ao princípio da publicidade dos atos administrativos insculpido na cita-

ção da norma constitucional, quando, na propaganda institucional do Município de Curitiba, utiliza-se do nome, da voz, ou da imagem do Prefeito Municipal, com o nítido caráter de promoção pessoal", afirma Amaral no despacho.

Além das matérias e imagens divulgadas diariamente no site da Prefeitura, os advogados do PT incluíram na ação um CD com a gravação de um telefonema disparado pelo próprio prefeito para eleitores de Curitiba no qual faz menção a obras realizadas pelo Município. "(...) a prova documental produzida pelos autores, inclusive a mídia (CD) entregue na Secretaria, comprovam a veiculação pelo Município de Curitiba de mensagens de telemarketing com a menção do nome e ou a utilização da voz do primeiro réu Luciano Ducci", avaliou o juiz. "Mas não é só. A prova documental demonstra também que o site mantido pelo Município de Curitiba na internet veicula diversas imagens do Prefeito Municipal; sendo que as mesmas imagens são utilizadas pelo mencionado réu em seu site pessoal e em publicação impressa do réu, Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro", concluiu o juiz.

Na decisão, o magistrado lembra que o artigo 37, da

Constituição Federal prevê que "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos não pode ter caráter pessoal referente a autoridades ou servidores públicos". Amaral determinou ainda que cópia da decisão seja encaminhada ao Ministério Público para que seja apurada possível atenuação de improbidade administrativa por parte do prefeito, o que poderia culminar com a cassação do mandato e perda dos direitos políticos.

Telefonemas — Nos últimos meses, a Prefeitura utilizou duas vezes as mensagens de telemarketing. Em uma das ligações, uma voz feminina divulgava obras e citada seguidamente o nome do prefeito. Em outro telefonema, o próprio prefeito aparecia em uma gravação falando sobre as realizações da sua gestão.

CONTINUA

09 DEZ 2011

JORNAL DO ESTADO

CONTINUAÇÃO

A origem da ligação com a gravação de Ducci é um número de telefone do estado de São Paulo que não recebe chamadas e não pode ser barrada, como prevê lei estadual paranaense. O juiz deu prazo de vinte dias para que Ducci informe quais empresas foram contratadas para fazer o telemarketing, quantas mensagens foram disparadas no último ano, qual o custo total dos serviços e pede cópias de todas as gravações. A assessoria de Ducci informou que ele não foi notificado oficialmente da decisão, e não comentaria o caso.

JORNAL DO ESTADO

FÁBIO CAMARGO

STJ determina busca e apreensão no Tribunal de Contas do Rio

O ministro Castro Meira, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou a busca e apreensão de dados no Tribunal de Contas do Estado Rio de Janeiro (TCE/RJ). A diligência foi pedida pelo Ministério Público Federal com o intuito de preservar provas. A Polícia Federal já cumpriu a medida, de forma tranquila, na Coordenadoria Setorial de Preparo e Pagamento (COP), na Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) e na Diretoria Geral de Informática (DGI), áreas do TCE/RJ. A ação penal instaurada nesta quarta-feira (7) investiga irregularidades administrativas no âmbito do TCE/RJ.

Stephanes Jr na justiça contra invasor

O Deputado Estadual Stephanes Junior (PMDB) já prepara uma ação cível e criminal contra o rapaz que liderou e se apresentou a imprensa como porta voz da invasão na última segunda-feira no plenário da Assembleia Legislativa do Paraná por conta da votação da terceirização dos serviços da saúde no Estado, o motivo da impetração na justiça será por causa de insultos e desrespeitos em plenário ao parlamentar, já que as provocações e atos estão registradas e todas documentadas em CD-Rom que servirá de prova na justiça, segundo Stephane Jr ele contou até 1000 pra não revidar e cair na provocação e promete caso seja condenado o acusado doar as instituições beneficentes o valor pecuniário e exigir a prestação de serviços comunitários, o Advogado do autor será Nivaldo Migliozi.

09 DEZ 2011

Cargos

O Ministério Público em Apucarana e a Câmara Municipal da cidade assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para regularização dos cargos em comissão, adequando a proporção entre comissionados e efetivos. Atualmente a Câmara possui oito servidores efetivos e 42 ocupando cargos contratados — esse número não poderia passar de 24. Com o TAC, o presidente da Câmara, Alcides Ramos Júnior, diz que vai exonerar comissionados em situação irregular.

JORNAL DO ESTADO

PATRICIA PECK PINHEIRO

09 DEZ 2011

Não faça justiça com o próprio mouse

As redes sociais permitem a manifestação do pensamento, a liberdade de expressão, em tempo real. Pensou, publicou. No entanto, deve-se ter muito cuidado com o que é considerado "abuso de direito", ou seja, passar do ponto, ir além do limite ético previsto na lei em vigor no Brasil, conforme reza o art. 187 do Código Civil.

A vida das pessoas está cada vez mais exposta, publicada na internet. Mesmo um fato corriqueiro de rotina, como estacionar o carro em uma vaga no shopping, fazer compras, ou ir a uma balada, um show, torna-se público de forma instantânea. Todo o mundo fica sabendo de tudo o tempo todo. Munidos de celulares com câmeras, passamos a ter uma vigilância digital permanente de nossos atos. Mas há limites para o que se pode fazer de boa-fé e quando passa a infringir o direito a proteção da imagem e privacidade do indivíduo, previsto no art. 5º. Inciso X da Constituição Federal de 1988.

De forma prática, qualquer pessoa pode registrar um fato ilícito, seja criminal ou civil, e dar andamento deste registro junto as autoridades, que estão legitimadas com o poder de polícia. Isso significa que a pessoa não pode ser uma justiceira. O nosso direito não permite isso. Por isso, tirar a foto de um fato, para fins de documentação, está dentro da lei. Divulgar essa imagem na internet, associando a um conteúdo que exponha a pessoa envolvida, já se torna um crime, o de difamação. Mesmo

que seja por uma boa causa. Afinal, "os fins não justificam os e-mails, ou os posts".

Vivemos a era da transparência digital, profissional e pessoal. Mas temos o dever, como cidadãos deste novo mundo, de cumprir com as regras do jogo, que são as leis. Devemos lembrar que tudo que publicamos na web documenta o que dissemos, é prova. A liberdade de expressão deve ser exercida com responsabilidade, podemos dizer o que pensamos, mas respondemos pelo que dissemos. Manifestações de ódio, ameaças e mensagens discriminatórias são crimes no Brasil e sujeitam o infrator não a penas que vão de 3 meses de detenção à 5 anos em média de reclusão como também a ressarcir pelo dano moral causado, calculado com base no tempo que o conteúdo ficou publicado e quantas pessoas viram (as indenizações têm sido em média de R\$30 mil).

Denuncie, proteste, manifeste, divulgue, compartilhe, mas dentro das leis, de forma ética, digitalmente correta, sob pena de se tornar um infrator também. Zele pela proteção da sua reputação digital e respeite o próximo, faça denúncia aos canais oficiais, as autoridades e não faça justiça com o próprio mouse.

Patricia Peck Pinheiro é advogada especialista em Direito Digital, sócia, fundadora da Patricia Peck Pinheiro Advogados, autora do livro "Direito Digital", autora também de outros audio-livros

FOLHA DE S. PAULO

Conselho deve editar regras para eventos de juizes em resorts

DE SÃO PAULO - O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) deverá regulamentar a participação de magistrados em eventos patrocinados por empresas privadas em resorts e hotéis de luxo.

"Estão ficando muito comuns encontros com poucas palestras ou objetivos culturais, e mais com o tom de recreação", diz a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon.

A proposta foi entregue na terça, mas não foi colocada em votação por Cezar Peluso, presidente do CNJ. O assunto deve ser decidido em 2012.

A **Folha** registrou nos últimos meses a realização de encontros de final de semana em resorts no Guarujá (SP) e em Conde (PB), onde magistrados foram convidados por empresas para debater temas de interesse dos anfitriões.

Se a proposta for aprovada, os juizes não poderão viajar ou se hospedar em hotéis com as despesas pagas por empresas. A participação em eventos culturais dependerá de parecer do tribunal. As informações deverão ser expostos de forma transparente.

09 DEZ 2011

PAINEL DO LEITOR

Magistrados

Fiquei estarelecida ao ler a notícia de pagamentos milionários à cúpula do Judiciário paulista ("Juizes de SP receberam R\$ 1 mi de uma vez", "Poder", ontem). Enquanto isso, os funcionários reclamam de que não recebem o que lhes é devido por direito. Como advogada, tenho conhecimento de que funcionários que venderam sua licença-prêmio há dois anos só receberam por quatro dias vendidos.

Depois dizem que, por falta de verba, não podem contratar funcionários, apesar da necessidade de mais de 5.000 servidores.

ADALGIZA FRANCISCO (Assis, SP)

09 DEZ 2011

FOLHA DE S. PAULO

Justiça trabalhista bloqueia bens de Consórcio de Jirau

DE SÃO PAULO - A Justiça do Trabalho determinou ontem o bloqueio da conta bancária e corte de 50% do salário do presidente da ESBR (Energia Sustentável do Brasil), construtora da usina de Jirau, Victor Paranhos, e de seu diretor Paulo Lima. O bloqueio vale também para Julio Cesar Schmidt, proprietário da WPG Construções (subcontratada), e para as contas das duas empresas.

Segundo o Ministério Público, 80 trabalhadores estão desde setembro sem salários, alojamento, transporte e alimentação. Eles foram contratados pela WPG, cujo dono "desapareceu", segundo informações da Procuradoria.

Em nota, a ESBR negou a dívida trabalhista e declarou que os direitos trabalhistas são de responsabilidade da WPG, com quem teria desfeito o contrato em outubro, quando detectou o atraso de pagamentos. A **Folha** apurou que outra empresa já foi contratada no lugar, com outros funcionários.

FOLHA DE S. PAULO

É Natal 09 DEZ 2011

Este período do ano suscita, por certo, movimentos de bonomia e indulgência. Nem mesmo o proverbial bom humor de Papai Noel seria capaz, entretanto, de receber sem azedume as declarações do presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS), sobre o pacote natalino que se pretende colocar em votação na semana que vem.

Trata-se de um conjunto de benefícios a funcionários da Casa, associado à criação de cerca de 60 cargos de confiança. O presente foi anunciado em termos jocosos pelo deputado.

"É Natal!", explicou. Veio em seguida um significativo esforço de autocorreção para os jornalistas que o escutavam.

"Não vão colocar isso, hein?" O pedido para que a brincadeira não fosse publicada parece ser sintomático, não tanto de um misto de cinismo e infantilidade por parte do deputado, mas de certa atmosfera infelizmente comum nas cortes e palácios de Brasília.

O pressuposto, ou o hábito, de todo círculo de poder é o da cumplicidade. Tudo pode ser objeto de acordo e visto como normal.

Por si só, a tirada de cafezinho do deputado Maia não mereceria maiores comentários. O problema está

no fato de que o "normal", na Câmara dos Deputados, é conceder-se um pacote de novos cargos para livre nomeação, aumentos salariais e mordomias, em total e voluntária ignorância do impacto que isso possa ter junto à maioria da população.

Aproximadamente R\$ 386 milhões anuais sairão dos cofres públicos em decorrência do espírito natalino que acomete a Câmara. Referem-se à equiparação do salário dos funcionários com o dos deputados. Estes aprovaram um aumento nos próprios vencimentos no final de 2010.

A legislação vincula os aumentos salariais dos deputados aos dos servidores, o que não foi obedecido. Marco Maia pode argumentar, portanto, que o reajuste planejado é uma imposição legal.

Cabe observar, é claro, que a imposição legal é obra da vontade dos próprios congressistas, responsáveis pela elaboração da lei.

Os novos cargos de confiança a serem criados surgem por conta do nascimento de mais um partido no país, o PSD do prefeito paulistano, Gilberto Kassab. Ei-lo no papel, assim, de coadjuvante de Papai Noel nesse festejo de fim de ano. É Natal. E prevê-se, para os apaniguados, um próspero Ano-Novo.

09 DEZ 2011

CONCILIAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mutirão recuperou R\$ 367 mi para habitação

Foram firmados 7.471 acordos entre mutuários e Caixa Econômica Federal

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, anunciou o alcance da meta de realização, em 2011, de 20 mil audiências de conciliação relacionadas a dívidas com o Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Foram recuperados R\$ 367,7 milhões para o SFH, com a celebração de 7.471 acordos entre mutuários e a Caixa Econômica Federal durante as audiências realizadas nos cinco Tribunais Regionais Federais do país (TRFs).

"Mais do que tirar esses processos da Justiça, nós resolvemos os problemas de milhares de mutuários, que solucionaram suas pendências e agora podem conquistar o seu bem mais precioso, que é a casa própria. Além disso, os recursos financeiros arrecadados com esses acordos voltam a alimentar o Sistema Financeiro da Habitação, permitindo o financiamento de novas moradias", afirmou a ministra Eliana Calmon.

O compromisso de realizar 20 mil audiências de conciliação relacionadas ao SFH foi firmado em Acordo de Cooperação entre a Corregedoria Nacional de Justiça, os cinco TRFs, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal (CJF), Caixa Econômica Federal e a Empresa Gestora de Ativos (Emgea), que administra dívidas de financiamento imobiliário concedido pela Caixa. O esforço para solucionar processos que se arrastam há 30 anos se concentrou nos núcleos



Ministra Eliana Calmon participa de videoconferência com TRF sobre SFH

e centrais de conciliação implantados nos TRFs em cumprimento à Resolução 125 do CNJ, que instituiu, em novembro de 2010, a Política Nacional de Conciliação.

Balanco

De acordo com o balanço da Corregedoria Nacional de Justiça (vide tabela abaixo), o TRF1 realizou 6.369 audiências de conciliação, superando a meta que era de 5.528. O TRF2, por sua vez, promoveu 3.138 audiências, acima das 2.897 previstas. No TRF3, foram 3.578 audiências, e o Tribunal se comprometeu a, até fevereiro,

alcançar as 5.293 previstas. Já o TRF4 realizou 3.383 audiências, ultrapassando a meta de 3.030. No TRF5, houve 3.536 audiências, superior à meta de 3.254.

O balanço dos mutirões foi apresentado nesta quarta-feira (07/12) durante videoconferência coordenada pela corregedora a partir da sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília. Ela se dirigiu aos presidentes dos TRFs e os parabenizou pelo trabalho realizado. Mesmo com a videoconferência, o presidente do TRF1, desembargador federal Olindo Herculano de Menezes, fez

questão de vir ao CNJ participar do evento.

Também estiveram ao lado da corregedora o coordenador do Movimento pela Conciliação do CNJ, conselheiro Neves Amorim; o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro João Otávio de Noronha; o coordenador dos mutirões de conciliação do SFH no âmbito do TRF1, desembargador Reynaldo Fonseca; o diretor Executivo de Recuperação de Créditos de Pessoas Físicas da Emgea, Smarandescu Filho; e o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Erivaldo Ribeiro.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Desembargador vira réu em processo sobre venda de sentenças na Operação Pasárgada

O desembargador Francisco de Assis Betti, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), responderá a ação penal por corrupção passiva, formação de quadrilha e exploração de prestígio. É o que decidiu a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, ao analisar denúncias sobre um esquema de venda de sentenças reveladas pela Operação Pasárgada, da Polícia Federal, em 2008.

Betti responderá ao processo afastado do cargo. Ele é acusado de receber propina de empresa de consultoria em troca de liminares que liberavam valores do Fundo de Participação dos Municípios a prefeituras em débito com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e de liberar mercadorias retidas pela Receita Federal.

O STJ também começou a analisar a participação da desembargadora Ângela Maria Catão, também do TRF1, no esquema. No entanto, o julgamento foi suspenso por um pedido de vista do ministro Herman Benjamin. Até o momento, sete dos 15 ministros que compõem o colegiado já rejeitaram a denúncia, e uma ministra recebeu a denúncia apenas em relação ao crime de corrupção passiva. Após o pedido de vista, pode haver mudança no placar caso algum ministro decida voltar atrás.

A Operação Pasárgada resultou na prisão de 17 prefeitos de Minas Gerais e da Bahia. Segundo a Polícia Federal, o esquema gerou um rombo de pelo menos R\$ 200 milhões nos cofres públicos.

09 DEZ 2011

09 DEZ 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atraso à audiência faz Bradesco pagar mais de R\$ 900 mil

Cinco minutos de atraso à audiência levaram o Banco Bradesco S.A. a arcar com uma dívida trabalhista que já ultrapassa R\$ 900 mil, por ter sido julgado à revelia, em reclamação trabalhista de um gerente da Finasa Promotora de Vendas Ltda. Ao examinar o caso ontem (06), a Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho deu provimento ao recurso ordinário do Bradesco, mas julgou improcedente a ação rescisória que objetivava rescindir a sentença que o condenou a pagar parcelas decorrentes da equiparação do empregado a

bancário.

O Bradesco foi condenado pela 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (RJ) após ter deixado de comparecer à audiência, tornando-se, assim, revel e confesso em relação à matéria de fato. Por esse motivo, o ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, relator do recurso na SDI-2, considerou não ser possível acolher o apelo rescisório em relação à sentença, tanto no que se refere à prescrição quanto aos tópicos em que, reconhecida a condição de bancário do trabalhador, lhe foram deferidas horas extraordinárias e gratificações semestral

e ajustada.

O ministro Caputo esclareceu que, em face da revelia declarada, esses pedidos tiveram a sua procedência reconhecida pela Vara do Trabalho em decorrência, exclusivamente, da aplicação da pena de confissão ficta. Dessa forma, frisou o relator, os pedidos não foram apreciados pelo julgador de primeiro grau "à luz das provas constantes dos autos, de sorte que a análise e o eventual acolhimento das alegações expendidas pelo banco, de cunho eminentemente fático-probatório, encontra óbice intransponível na Súmula 298 e na Súmula 410 do TST".

Processo Eletrônico dá a servidor do TRT-PR o Prêmio SUCESU

O servidor Jaime de Brito, do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), foi eleito como "CIO de SUCESU em E-Governo" – ou seja, foi considerado o melhor Diretor de Informática do ano na área governamental. O reconhecimento, por parte da Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações do Paraná (SUCESU-PR), veio por causa da implantação do Processo Eletrônico no Tribunal. Desde outubro deste ano, todos os novos processos na Justiça do Trabalho paranaense tramitam exclusivamente em meio eletrônico. O sistema foi desenvolvido e implantado pela

equipe do próprio TRT.

Brito salienta que o Prêmio não é uma conquista pessoal: "Eu acredito que é fruto do trabalho de todo o Tribunal. Realmente houve um grande esforço da Tecnologia da Informação, mas só tivemos condições de dar suporte à implantação do Processo Eletrônico porque contamos com o apoio de diversas secretarias e, principalmente, da Administração". Ele foi um dos integrantes de uma numerosa equipe, organizada para dimensionar e prover infraestrutura, desenvolver softwares e metodologias de acesso, treinar magistrados e servidores, treinar advogados e garantir a segu-

rança do sistema e o acesso a todos os usuários. A partir de um núcleo de gestão da implantação, dezenas de pessoas participaram em diferentes fases do cronograma.

O servidor conta que, no início, o calendário estabelecido para a implantação do Processo Eletrônico parecia curto para a quantidade de trabalho. "Teríamos de refazer toda a infraestrutura. Nós tínhamos uma boa estrutura, mas que não suportaria as mudanças necessárias, e, por isso, teve de ser adaptada". Porém os prazos foram cumpridos com eficiência e todo o trabalho foi concluído uma semana antes da data prevista, inclusive o treinamento.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente da Corte Centroamericana dá palestra no TRT-PR

09 DEZ 2011

Grupo Itaú desiste de 613 recursos no TST

O ministro hondurenho Francisco Darío Lobo Lara será palestrante na conferência "Direito Comunitário e Integração para a UNASUL – A Experiência da Corte Centro-americana de Justiça". Organizada pela Escola Judicial, a conferência será realizada no dia 12 de dezembro, às 19 horas, no auditório localizado no prédio anexo ao Fórum Trabalhista de Curitiba (Avenida Vicente Machado, 400). No centro das discussões estarão o Direito Comunitário e temas relacionados à

integração Latino-americana.

Darío Lobo Lara é presidente da Corte Centro-americana de Justiça, instituição que tem a atribuição de promover o respeito supranacional ao Direito Comunitário e também atua como órgão permanente de consulta das Cortes Supremas de Justiça dos países integrantes. As inscrições estão abertas e podem ser feitas pela Intranet do TRT (magistrados e servidores) e pelo e-mail escolajudicial@trty.jus.br (público externo).

Lançado livro em homenagem ao bicentenário da Corte

Foi lançado no início da noite da última quarta-feira (07), na Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal, do Supremo Tribunal Federal (STF), o livro de autoria coletiva "Temas Contemporâneos do Direito – Homenagem ao Bicentenário do STF", escrito sob a coordenação do professor Luiz Guerra e com apresentação feita pelo presidente do STF, ministro Cezar Peluso.

A obra reúne 68 artigos dos mais variados ramos da ciência jurídica e das ciências conexas, como política, filosofia e da economia à luz da orientação da jurisprudência dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Superiores. Entre os colaboradores estão os ministros do STF Celso de Mello e Marco Aurélio.

O ministro Celso de Mello abordou o tema "O Supremo Tribunal Federal e a defesa das liberdades públicas sob a Constituição Federal de 1988: alguns

tópicos relevantes". Já o artigo escrito pelo ministro Marco Aurélio tratou da "Segurança Jurídica". De acordo com o professor Luiz Guerra, o objetivo da Editora Guerra é lançar edições anuais, sempre na sede do STF, para que o evento faça parte do calendário da Corte.

Ao saudar os autores da obra, o ministro Cezar Peluso agradeceu a homenagem feita ao STF. "Esta homenagem ao bicentenário do Supremo Tribunal Federal é mais que justa, não propriamente pelos méritos individuais de seus ministros de ontem e de hoje, que são muitos, mas pelo papel que a instituição representa na vida da sociedade brasileira, sobretudo nos últimos anos, em que tem sido uma das corresponsáveis pela consistência do maior período de legitimidade democrática durante a vida republicana", afirmou.

A diretoria jurídica do Grupo Itaú comunicou ao presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen, a desistência de 613 recursos no TST. Esse número corresponde a 31% dos 1.979 processos em que o grupo, composto pelos bancos Itaú S.A e Unibanco, figura como reclamado único.

No encontro na manhã de hoje, no TST, do setor jurídico do Itaú com o ministro Dalazen, estiveram presentes o diretor Sérgio Souza Fernandes Júnior, o superintendente Guilherme Augusto Barros e a gerente Kate Silva de Azevedo. No documento entregue ao presidente do Tribunal, o grupo informou o compromisso da sua atual política de só manter ou interpor novos recursos em processos que tratem de matérias de "relevante interesse" às empresas do Grupo Itaú e encontrem respaldo legal, entendimento jurisprudencial firmado ou em construção.

A decisão de desistir dos recursos ocorreu após a revisão de todas as pendências de julgamento no TST. A medida, de acordo com o documento do Itaú, tem como objetivo reduzir e racionalizar a quantidade de processos submetidos a julgamento no TST e prestar "serviço de relevância social e contribuir para o desafogo do Judiciário brasileiro".

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Opinião

Terezinha Tarcitano - Jornalista
Tarcitano Assessoria de Comunicação
terezinhatarcitano@yahoo.com.br

Sim à obrigatoriedade do diploma de jornalista

*Terezinha Tarcitano

Toda profissão tem o seu valor, cada uma na sua especialidade, principalmente para quem estudou e se formou. Cada setor profissional apresenta um conjunto de técnicas que devem ser aprendidas e esse aprendizado ocorre, normalmente, nos bancos universitários. Neste caso, cada diplomado merece o seu reconhecimento. O diploma de curso superior com habilitação em Jornalismo era obrigatório para o exercício da profissão. E, com base no diploma obrigatório, havia um mínimo de regulamentação para estabelecer o que era essa figura chamada de jornalista profissional. Desde que o diploma caiu na desobrigatoriedade, entrou em discussão a formação do jornalista para a vala comum, sem qualquer regulamentação, comprometendo, inclusive a formação de novos profissionais e, conseqüentemente, sua remuneração.

A opinião pública é extremamente importante dentro de um regime democrático, a forma de se expressar de maneira mais abrangente é por meio do jornalista, que exerce o papel de mediador entre dois posicionamentos diferentes. É imprescindível que exista liberdade de expressão em uma democracia.

A comunicação está mais presente na nossa vida do que imaginamos. TV, rádio, internet, revista e jornal fazem presença no nosso cotidiano e, de certa forma, nos ajudam a entender melhor o mundo em que vivemos, seja com alegrias, exemplos de vida, tragédias ou problemas sociais. Eis que surge um profissional que, no meio de um furacão de coisas acontecendo diariamente, organiza os fatos e os transformam em notícia.

De forma corajosa, mesmo contrariando a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que, em junho de 2009, derrubou a necessidade do diploma para os jornalistas, 65 senadores contra sete, aprovaram, no último dia 30 de novembro, em primeiro turno, PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que torna obrigatório o diploma de nível superior em jornalismo para o exercício da profissão. Foi um ato de reconhecimento que salvaguarda o respeito necessário aquele profissional responsável pela informação diária. Quem estudou em uma instituição, sabe o que é a ética. O jornalista deve ter uma formação básica que viabilize a atividade profissional que repercute na vida dos cidadãos em geral.

Quero deixar claro que não sou contra colaboradores que possam contribuir com a classe, desde que seja com o intuito de informar e não para a autopromoção. Aliás, o diploma não impede ninguém de escrever em jornal, pois a legislação concede espaço para os colaboradores com conhecimentos específicos em determinada matéria, além de provisionados, autorizados a exercer o jornalismo onde não houver jornalista profissional formado nem faculdade de Comunicação.

Entendo que cada um que emprega seu tempo e capacidade em uma instituição de ensino superior tem o direito de ser valorizado. Alguém se arriscaria em dizer se entregaria na mão de um médico, odontólogo, piloto, por exemplo, sem nível superior? Construir a sua casa sem a avaliação de um engenheiro ou arquiteto? Não é discriminação, apenas uma constatação.

O projeto da Proposta de Emenda Constitucional ainda precisa ser aprovado em segundo turno antes de ser encaminhado para análise da Câmara. Obrigada à OAB que apóia o retorno da obrigatoriedade do diploma para jornalistas! Nossa classe conta com o bom senso dos parlamentares e, espero, com o apoio da população.

09 DEZ 2011

09 DEZ 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOVOS TRIBUNAIS

Não será para este ano a criação de quatro novos Tribunais Federais, um deles em Curitiba, desmembrado de Porto Alegre. Como outros governadores, Beto Richa esteve com o presidente da Câmara dos deputados, pedindo a inclusão em pauta para votação da proposta já aprovada no Senado. Além de um Tribunal no Paraná, outros devem ser criados em Minas Gerais, Bahia e Amazonas. Mas, ainda que os meios jurídicos apóiem e tenham participado de manifestações favoráveis perante o legislativo, o problema persiste sem vencer as barreiras que fazem a tramitação demorada uma aliada para evitar a criação (AB).

FÁBIO CAMPANA

Devolução

O ex-prefeito Márcio Francisco de Souza, de Florestópolis, no norte do Paraná, foi condenado a devolver R\$ 3,5 milhões apropriados indevidamente do caixa do município durante sua gestão.

09 DEZ 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

Justiça interdita cemitério

A Justiça impediu, anteontem, as atividades de sepultamento no Cemitério Parque Jardim da Paz, no Barreirinha. A decisão, da juíza Camile Santos de Souza Siqueira, da 20.ª Vara Cível da capital, atende ação civil pública por danos ao meio ambiente proposta pelo Ministério Público do Paraná. Foram dados 15 dias para o cumprimento da determinação judicial, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A empresa também foi proibida de executar qualquer tipo de obras no terreno que ocupa, pois fica em Área de Preservação Permanente do rio Belém.

Segundo Sérgio Galvão, que trabalha na administração, as afirmações do MP-

PR não são verdadeiras. "Não fizemos nenhuma canalização porque não temos nenhuma nascente do Rio Belém dentro de nosso terreno", diz.

Segundo ele, a canalização é de um loteamento ao lado, numa área de invasão. "Já fizemos os ajustes solicitados. Dentro do prazo que nos foi dado, vamos apresentar a nossa defesa", afirma Galvão. "Eles foram lá, verificaram que havia alguns tubos no cemitério e acharam que lá é nascente, mas não é. Foi falta de comunicação conosco", completou Galvão.

Uma equipe técnica da Promotoria verificou ainda outras irregularidades e a falta de licença ambiental.

Promoção pessoal proibida

A Justiça proibiu o prefeito Luciano Ducci de usar a estrutura da Prefeitura de Curitiba para autopromoção. A decisão é do juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, e atende ação proposta pela bancada da oposição na Câmara de Vereadores. Amaral proibiu a veiculação de mensagens de telemarketing que façam referência ao nome do prefeito, o uso da página da Prefeitura na Internet para promoção pessoal de Ducci e ainda a utilização de imagens adquiridas pelo município nos materiais e sites de partidos políticos ou no site pessoal de Ducci. O juiz fixou multa de R\$ 2 mil para cada matéria ou imagem irregular.

Além das matérias e imagens divulgadas diariamente no site da Prefeitura, os advogados do PT incluíram ainda na ação um CD com a gravação de um telefonema disparado pelo próprio prefeito para eleitores de Curitiba no qual faz menção a obras realizadas pelo Município. Amaral determina ainda que cópia da decisão seja encaminhada ao Ministério Público para que seja apurada possível ato de improbidade administrativa por parte do prefeito, o que poderia culminar com a cassação do mandato e perda dos direitos políticos.

Júri 1

O juiz Sérgio Araújo Gomes, da 2.ª Vara do Júri de Campinas, aceitou denúncia de homicídio doloso duplamente qualificado, feita pelo promotor do Júri Fernando Viana, contra os empresários Adriane Aparecida Pereira Diniz, Ignácio de Souza e Fabrício Narciso Rodrigues da Silva. Viana denunciou os empresários pela morte do lutador de jiu-jitsu Kaio César Alves Muriz Ribeiro, de 23 anos, no dia 18 de novembro, atropelado durante um racha.

Júri 2

O juiz ouvirá testemunhas e pode decidir levar os acusados a júri popular. "Há elementos para que sejam processados e mandados a júri popular", afirmou o promotor. Kaio tinha acabado de sair da casa da namorada e foi atropelado na calçada da Avenida Júlio Prestes pelo carro de Adriane. Segundo ao menos cinco testemunhas, os empresários praticavam racha. Ambos foram presos.

O ESTADO DE S. PAULO

Estagiária 09 DEZ 2011

acusa escola de SP de racismo

Diretora teria reclamado de cabelo; UNEA afro convoca ato no colégio, que nega a acusação

Além de exigir indenização por danos morais, a estagiária Ester Cesário, de 19 anos, que afirma ter sofrido discriminação no Colégio Internacional Anhembi Morumbi, na zona sul de São Paulo, quer que a escola crie um comitê sobre diversidade e reveja o ensino da história negra e cultura afro. A estagiária, que é negra, já registrou ocorrência de discriminação racial e estuda entrar com dois processos na Justiça, na esfera cível e trabalhista.

"As ações possíveis têm como fundamento a discriminação racial e assédio moral. Mas esperamos resolver com o colégio no caminho do diálogo", afirma o advogado Cleyton Borges, que a defende. O defensor disse que ainda não há definição do valor da indenização. "Qual o preço do abalo psicológico? Dos danos sofridos contra a honra, a dignidade e a liberdade enquanto mulher negra? Tem ainda o aspecto profissional. Por isso, ainda é cedo para definir a questão do dano."

Ester começou a trabalhar no colégio no início de novembro como estagiária de marketing - a jovem cursa Pedagogia. Ela conta que, no primeiro dia de trabalho a diretora da escola teria reclamado dos seus cabelos. "Como você pode representar nosso colégio com esse cabelo crespo?", teria dito a diretora, segundo a jovem. A recomendação era para que Ester prendesse os cabelos e os alisasse. "Eu também já tive cabelo ruim igual ao seu e alisei", foi outra frase dita, conforme relatou Ester. Dias depois, ouviu outra queixa: de que deveria usar camisas mais longas para esconder os quadris.

Ester registrou a ocorrência no dia 24 e continuou a trabalhar até terça-feira - ontem, entretanto, ela faltou, porque afirma ter sido transferida do atendimento ao público para funções no arquivo da escola. O advogado esteve ontem na escola. De acordo com ele, a direção demonstrou "abertura e sensibilidade", mas não foi possível ter respostas às reivindicações.

Manifestação. A jovem procurou o movimento UNEA afro Brasil, que milita pela causa negra. A organização marcou uma manifestação na frente da escola para a próxima terça-feira, às 14 horas. "O ocorrido no colégio é sintético do que ocorre em todo Brasil. A efetivação da lei que prevê a educação da cultura afro nas escolas combateria essa prática", disse o coordenador da UNEA afro, Douglas Belchior.

Em nota, o colégio negou que tenha havido racismo. "Lamentamos profundamente que as instruções sobre vestuário passadas à nossa estagiária de marketing - as quais foram elaboradas com base em critérios puramente utilitários - tenham sido interpretadas de forma equivocada", cita o texto. O colégio ressaltou que adota práticas de inclusão e que está contratando uma consultoria para reconstruir o clima interno com a estagiária. Também negou ter transferido a jovem de função.

Lei prevê até 3 anos de prisão

O artigo 5.º da Constituição Federal de 1988 afirma que "a prática de racismo é crime inafiançável e imprescindível, sujeito à pena de reclusão". A Lei n.º 7.716, de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça e de cor, prevê pena de reclusão de 1 a 3 anos, além de multa, para quem "praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional", punição confirmada pelo artigo 140 do Código Penal.

09 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Mulher deve indenizar ex por falsa paternidade

O Tribunal de Justiça do Rio condenou uma mulher a indenizar em R\$ 10 mil, por danos morais, o ex-namorado, a quem foi atribuída erroneamente a paternidade de seu filho. José Carlos manteve breve romance com Maria Faustina. Depois ela disse que ele era pai de seu bebê. Segundo o rapaz, ele registrou a criança e pagou, por 3 anos, pensão mensal de R\$ 100. Mas exame de DNA apontou que ele não era o pai.

Dupla acusada de matar em racha pode ir a júri

O juiz Sérgio Araújo Gomes, da 2.ª Vara do Júri de Campinas, aceitou denúncia de homicídio doloso duplamente qualificado contra os empresários Adriane Aparecida Pereira Diniz Ignácio de Souza e Fabrício Narciso Rodrigues da Silva. O promotor Fernando Viana denunciou os dois pela morte do lutador de jiu-jitsu Kaio César Alves Muniz Ribeiro, de 23 anos, em 18 de novembro, atropelado durante racha disputado pelos empresários. O juiz pode decidir levar os dois a júri. Eles pagaram fiança e estão em liberdade.

Barutho

Protesto anteontem na Assembleia paulista contra projeto de lei de Campos Machado – que transfere a gestão da Assistência Judiciária da Defensoria Pública para a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania. Advogados da Defensoria reclamam que o PL enfraquece o órgão criado em 2006. Na galeria, a favor da mudança, Luiz Flávio D'Urso.

SÔNIA RACY Rest in peace?

A Operação Satiagraha, que tanto alarde e discussão causou, está morta e enterrada. A 6ª Vara Criminal da Justiça Federal de São Paulo deu o caso por encerrado. E o mandou para o arquivo.

Cumprindo determinação do Supremo Tribunal Federal.